

candidato o melhor classificado, relacionado abaixo, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

| MÉDICO VETERINÁRIO | |
|--------------------|---------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
| 5º | Marcos Tadeu Souza Aquino |

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3º andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, **do dia 21/03/2022 ao dia 23/03/2022** das 08:00 às 17:00 hrs para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato **temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Informamos que os demais candidatos que manifestaram interesse voltarão para a lista de convocação.

Divinópolis, 18 de março de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS

Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

BRUNO ALVES CAMARGOS

Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5F00BC31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL Nº 06/2022

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E QUE VIEREM A SURTIR NO PRAZO DE VALIDADE DESTA SELEÇÃO

EDITAL Nº 06/2022

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, por seu Secretário de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Thiago Nunes Lemos, o Gerente de Recurso Humanos, Bruno Alves Camargos e a Secretária Municipal de Educação, Andreia Carla Ferreira Dimas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de processo seletivo para formação de cadastro de reserva para eventual contratação de estagiários extracurriculares dos cursos superiores de licenciatura em **Educação Física, Pedagogia, História, Letras, Matemática, Geografia, Ciências Biológicas, Física, Química e dos cursos de bacharelado em Psicologia e Fisioterapia (especificamente para atuar nas unidades escolares do município).**

O presente processo seletivo reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital e seus anexos.

Considerando que foi solicitada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contratação imediata de 300 estagiários para auxiliar nas atividades em sala de aula na educação infantil e educação inclusiva;

Considerando que foi realizada a convocação de todos os estagiários aprovados para estes cursos nos processos seletivos de estágio anteriores, e que o número de interessados não foi suficiente para suprir a demanda;

RESOLVE:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para compor banco de reserva de estagiários pelo período de 12 meses a contar do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, porém sendo observado o que dispõe o art.11 da Lei 11.788/2008.

O processo seletivo simplificado é destinado à formação de **cadastro de reserva**, sendo que as convocações serão feitas de acordo com a necessidade do Município.

O candidato selecionado para o banco de reservas terá apenas **expectativa de direito sobre o exercício do estágio.**

A aprovação do candidato neste processo seletivo **não implicará na obrigatoriedade de sua contratação**, cabendo a Secretaria Municipal de Educação o direito de preencher as vagas de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira.

A carga horária para a realização do estágio pode ser de 20 (vinte) horas semanais, com jornada diária de 04 (quatro) horas, ou de 30 (trinta) horas semanais, com jornada diária de 06 (seis) horas, dependendo do local de atuação e vaga disponível.

O estagiário fará jus ao recebimento de bolsa de estágio mensal que possui o valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) para os estágios de 20 (vinte) horas semanais e de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) para os estágios de 30 horas semanais.

Será pago o vale transporte em pecúnia de acordo com a necessidade do estagiário para deslocamento de sua residência ao local do estágio e vice versa, de acordo com parecer técnico emitido pela SETTRANS.

1.8 A participação no presente processo seletivo é aberta aos estudantes que se encontram devidamente matriculados nos cursos superiores de licenciatura em **Educação Física, Pedagogia, História, Letras, Matemática, Geografia, Ciências Biológicas, Física, Química e nos cursos de bacharelado em Psicologia e Fisioterapia (especificamente para atuar nas unidades escolares do município).**

– DAS INSCRIÇÕES

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do presente Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como eventuais retificações, comunicados e instruções específicas, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições terão início no dia 21/03/2022 e terão duração até que haja o preenchimento de todas as vagas existentes para o ano de 2022 nos cursos constantes neste Edital.

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas, **exclusivamente, de forma presencial**, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Minas Gerais, 1474, bairro Vila Belo Horizonte, de segunda-feira a sexta-feira, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas.

No ato da inscrição o candidato **deverá entregar toda documentação** constante no ANEXO I deste edital.

O preenchimento correto da ficha de inscrição e a entrega dos documentos necessários é de total responsabilidade do candidato.

Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

– DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

Os candidatos com deficiência, inscritos nesta modalidade, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII do Art. 37 da Constituição da República de 1988, bem como pelo artigo 37 do Decreto Federal nº 3298 de 20 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, que regulamenta a Lei 7853 de 14 de outubro 1989, e pela Lei Estadual nº 11.867 de 28 de julho de 1995, é assegurado o direito de concorrer as vagas reservadas, conforme estabelecido neste edital.

Nos termos da Lei Estadual nº 11.867 de 28 de julho de 1995, 10% (dez por cento) que vierem a surgir, dentro do prazo de validade deste certame serão reservadas aos candidatos com deficiência aprovados na Seleção Pública regida por este Edital.

A quinta, a décima primeira, a vigésima primeira vaga e assim, sucessivamente, ficam destinadas aos candidatos inscritos como deficientes no prazo de validade da seleção pública.

Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá declarar-se com deficiência no momento da inscrição.

Caso não existam candidatos com deficiência classificados em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir no prazo de validade da seleção pública, serão convocados estudantes da lista geral.

Os candidatos aprovados na seleção pública que se declararam deficientes deverão apresentar, quando da contratação, atestado médico original que tenha sido expedido em, no máximo, noventa dias a contar da data de entrega, no qual conste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID.

A critério da Prefeitura Municipal de Divinópolis, poderão ser convocados servidores lotados no Setor ou órgão que receberá o estagiário deficiente, para analisar a compatibilidade da deficiência com as atividades de estagiário.

O candidato que se declarou deficiente quando da inscrição, mas que após análise do atestado médico e/ou da perícia médica não foi considerado deficiente será excluído da respectiva lista de classificação, passando a figurar apenas na lista geral.

O candidato com deficiência que for constatado a incompatibilidade da deficiência com as atividades previstas para a vaga oferecida permanecerá na lista até eventual surgimento de vaga compatível com sua deficiência, observando o prazo de validade da seleção pública.

Constatada a incompatibilidade da deficiência com qualquer vaga de estágio oferecida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, o candidato será excluído da lista de classificação.

– DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado, **exclusivamente, de forma presencial**, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Minas Gerais, 1474, bairro Vila Belo Horizonte, de segunda-feira a sexta-feira, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas, sendo que os inscritos serão classificados de acordo com a ordem de inscrição, conforme dia e horário.

Em caso de empate terá preferência o candidato mais velho.

O candidato deverá informar, no momento da inscrição, em qual período do curso encontra-se matriculado.

– DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS:

Os cadastrados serão convocados durante o prazo de validade da seleção, seguindo a ordem de classificação.

A convocação para preenchimento das vagas de estágio na Prefeitura de Divinópolis será realizada mediante contato telefônico e envio de e-mail.

A convocação poderá ser realizada no momento da inscrição de forma presencial.

Serão considerados para convocação os telefones e e-mails registrados pelo estudante quando da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados.

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das regras desta Seleção Pública, tais como se acham estabelecidas neste edital, e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais comunicados ou instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

O termo de estágio poderá ser rescindido a qualquer momento pela administração, de acordo com conveniência ou inadaptação dos selecionados as atividades desenvolvidas.

A constatação, a qualquer tempo, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração implicará na anulação da inscrição do candidato.

As ocorrências não previstas neste edital e os casos omissos serão resolvidos pela Administração da Prefeitura de Divinópolis.

Ficam encerradas as inscrições através do Edital 05/2022.

THIAGO NUNES LEMOS

Secretário de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

BRUNO ALVES CAMARGOS

Gerente de Recursos Humanos

Andreia Carla Ferreira Dimas

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA ESTÁGIO REMUNERADO

Xerox e original dos seguintes documentos:

- 01 – Carteira de Identidade e CPF;
- 02 – Título de eleitor;
- 03 – Cartão do PIS/PASEP; (Tirar xerox da 1ª folha da Carteira de Trabalho);
- 04 – Comprovante de endereço; (**Serão aceitos apenas comprovante de água ou energia elétrica**);
- 05 – Declaração de curso da Faculdade (atual);
- 06 - Qualificação do e-social emitida através do link:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=RXQQgvnTynkDDtWn4fGBvW9YqQnQNLQHqLnnGN2TMzSClgH790bT!953891120>

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2103ABF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

- 287º LUGAR – LETICIA RODRIGUES FAGUNDES
- 288º LUGAR – MATEUS MORAIS DE CARVALHO
- 289º LUGAR - JANDER RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR
- 290º LUGAR – EDSON ANTONIO CARNEIRO
- 291º LUGAR – NAZARENO PAULO DE LIMA

O(s) convocado(s) deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para os quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 18 de Março de 2022